



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1896/2000

Autoriza o Executivo a permutar terreno onde foi instalada a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo e da outras providências.

O Povo do Município de Rio Pomba, por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a permutar parte do terreno de seu patrimônio, conforme traslado da Escritura de Compra e Venda, lavrada na 7ª Serventia Notarial desta Comarca de Rio Pomba, no Lº 160-N, folhas 180v. a 189, em 20/02/98, denominado "Gleba B", localizado no lugar denominado Sítio Monte Alegre, zona rural deste município, onde está localizada a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo que foi parcialmente implantada em terreno de propriedade do Sr. João dos Reis, contíguo ao citado terreno do patrimônio do Município, ocupando a área de 1,5892ha.

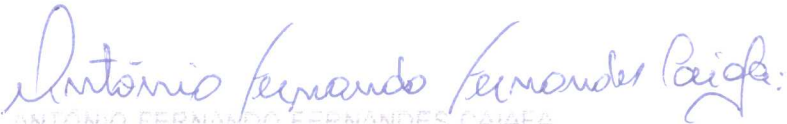
Art. 2º - Visa tal procedimento, a área em permuta, situar-se em local distante da comunidade da Serrinha, evitando-se desta forma, a propagação de possíveis odores desagradáveis, bem como evitar terraplanagens, com conseqüente menor custo de implantação da Usina de Lixo, haja vista a excelente topografia do terreno em questão.

§ 1º - Como compensação, o Município cederá ao Sr. João dos Reis área de 1,5892ha no citado terreno de seu patrimônio, conforme planta demonstrativa inclusa.

Art. 3º - Que as despesas decorrentes desta transação, no que se refere à transmissão via serventia notarial, ocorrerão por conta de cada uma das partes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

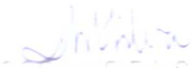
RIO POMBA, 21 de novembro de 2000,
253ª da Fundação e 168ª da Emancipação


Dr. ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA
Prefeito Municipal -


MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Barão".

Rio Pomba, 21 de novembro de 2000


MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -